



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/12/96
ada

MENSAGEM Nº 044 DE 19 DE dezembro DE 1996.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

P. 000000
603 08 281 19/12-96
Horas 14:20
ada
Funcionário

Estamos encaminhando, para elevada apreciação dos Senhores EDIS, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo obter desse Poder Legislativo, autorização para efetuarmos a doação do imóvel ali mencionado à **COOPEMA - Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia Ltda.**

Como a doadora não está necessitando daquele imóvel, sua ocupação por uma entidade de ensino já em pleno funcionamento, vem satisfazer o interesse social e da coletividade, conforme argumenta a solicitação de seus interessados.

A referida área de terras destina-se à construção definitiva da sede da instituição e, portanto, é mais um estabelecimento de ensino em nossa cidade a disposição de nossa população estudantil.

No mais, estamos encaminhando a documentação de solicitação da Donatária, para o devido conhecimento dos Senhores.

Sem mais.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 19 de dezembro de 1996.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/12/96
ado

PROJETO DE LEI Nº 044 DE 19 DE dezembro DE 1996.

Dispõe sobre doação de imóvel
à entidade que menciona

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a **COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA LTDA - COOPEMA**, inscrita no CGC sob nº 00.863.702/0001-07, com sede provisória no Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia - ICLMA, a área urbana de 8.821,23 m², devidamente matriculada no RI desta Comarca, sob o nº 33.426, com as características e confrontações constante de sua transcrição.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se à construção e funcionamento da sede definitiva da Donatária.

Art. 3º - O não cumprimento da destinação da doação a que menciona o Artigo anterior, no prazo de dois anos, do recebimento definitivo do imóvel, implica em sua reversão automática ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 19 de dezembro de 1996.

683.08 0701 19/12/96
Horas 14:20
ado
Pereira

WPF
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCESSO N.º 248/96

19 96

F.º do Protocolo _____

Fls. 01

Partes Interessadas

Cooperativa - Cooperativa de Ensino do Município de Barra do Garças

ASSUNTO

Blank lined area for additional information or notes.



COOPEMA - Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia

Escola de Educação Pré-Escolar 1º e 2º Graus "INTERATIVA"

CEP 78.600-000 - Barra do Garças - Mato Grosso

Barra do Garças(MT), 18 de novembro de 1996

Exmo. Sr.
Wilmar Peres de Farias
M.D. Prefeito Municipal de Barra de Garças
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS - MT

Protocolo Geral nº 148

Em 20 / 11 / 96

Apaucinete Lima

Encarregado

Sr. Prefeito,

A COOPEMA - Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia Ltda, mantenedora da Escola de I e II Graus Interativa, inscrita no CGC sob o nº 00.863.702/0001-07, fundada em 12.08.95, instituição de ensino sem fins lucrativos, considerada como de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 1890, de 08/04/96

provisoriamente funcionando nas dependências do ICLMA - Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, localizado no município de Pontal do Araguaia(MT), vem a presença de V. Excia., solicitar a possibilidade de doação de área, com o objetivo de construirmos as instalações definitivas de nossa Escola, em nosso Município.

Com apenas um ano de funcionamento, o resultado foi altamente positivo, pois trabalhando dentro de uma nova metodologia, primando pela qualidade do ensino, a resposta do corpo discente como também do corpo docente, superou nossa expectativa. Nossa cidade, dentre outros regimentos, deve firmar como centro educacional de referência, objetivando atrair maior número possível de alunos oriundos de cidades circunvizinhas, cujos resultados econômicos serão interessantes à nossa cidade.

Apesar de apresentar característica de escola particular, nosso empenho é registrá-la junto ao CNAS, onde com a redução da carga tributária, poderemos oferecer ensino com menor custo, como também oportunizar bolsas de estudos a alunos carentes de cujo benefício seja merecedor. Não podemos admitir que nossos filhos tão precocemente abandonem o calor do lar familiar em busca de melhor ensino em outros centros. Modernização do ensino e qualificação dos nossos profissionais é o nosso livro de cabeceira.

Tomamos a liberdade com a vossa permissão de examinarmos algumas áreas, dentre as observadas, uma apresenta características favoráveis para a implantação da Escola. Trata-se da área com 8.821,23 m², localizada na Avenida Cristino Côrtes e Praça Jardim Araguaia, matrícula nº 33.426, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



COOPEMA - Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia
Escola de Educação Pré-Escolar 1º e 2º Graus "INTERATIVA"

CEP 78.600-000 - Barra do Garças - Mato Grosso

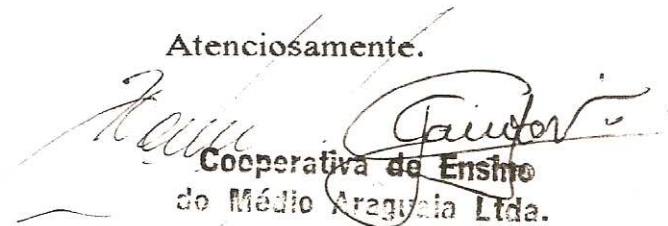
Ms. 03
Almeida
5

Conhecendo o lado comunitário de V. Excia., bem como de nossa Câmara de Vereadores, é que tomamos esta iniciativa, que oportunizará nossa Diretoria de pleitear financiamento junto ao Governo Federal, através de linha de crédito recentemente criada para este objetivo, onde a existência de área é fator primordial para o acesso ao crédito. Com a construção de nossa sede, além de ampliarmos o número de vagas, resultará também em novas oportunidades de trabalho aos profissionais da área.

Temos a satisfação de aqui ressaltar que a COOPEMA, tem sido grata pela atenção dispensada pelos poderes constituídos, em especial aos poderes Executivo e Legislativo.

Certo de que contaremos mais uma vez com a costumeira presteza, aproveitamos a oportunidades para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Cooperativa de Ensino
do Médio Araguaia Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL
 DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

VALIDO ATÉ

20/03/77

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

00.843.792/0001-07

ATIVIDADE PRINCIPAL

8022-8

CPF DO RESPONSÁVEL

043.070.543-04

NATUREZA JURÍDICA

08 - SOC. COOPERATIVA

DIREÇÃO DA RM

0130103 - BARRA DO GARÇA

FORMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

COOPERATIVA DE ENSINO DO MEDIO ALAGUAIAS LTDA

NOME DE FANTASIA

ESCOLA DE I E II GRAUS INTERATIVAS

LOGRADOURO

RUA ANARD LEITE

NÚMERO

8

COMPLEMENTO

CEP

78600-000

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
 EDUCAÇÃO MEDIA FORMAC TEC/PROF.SSIONAL

No. 05
7

Ata da Assembléia Geral de Constituição da

Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia Ltda (COOPEMA)

Aos doze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em assembléia geral para fim de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da Lei No. 5.764, de 16 de dezembro de 1.971, os seguintes senhores: José Américo, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Xavante No. 20 Barra do Garças-MT, portador da Carteira de Identidade No. 965.477/SSP-BA, inscrito no CPF No. 043.070.545-04, natural de Itacaré-BA, onde nasceu aos 19/09/51, filho de José Santos Souza e Maria de Lourdes Mendes; Hamilton Henrique Duarte, brasileiro, casado, professor, residente em Barra do Garças-MT à Rua Purus No. 21, portador da Carteira de Identidade No. 448.074/SSP-GO, inscrito no CPF 149.150.141-36, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu aos 10/10/55, filho de José Henrique Duarte e Valdivina Maria Duarte; Hermelino Pereira Bonfim, brasileiro, casado, bancário, residente em Barra do Garças-MT à Rua dos Garimpeiros No. 69, portador da Carteira de Identidade No. 7.164.259/SSP-SP, inscrito no CPF No. 846.959.948-87, natural de Iquerobi-SP, onde nasceu aos 17/03/54, filho de Hermelino Antonio Bonfim e Ana Pereira Bonfim; Aurita de Oliveira, brasileira, divorciada, professora, residente em Barra do Garças-MT à Rua das Acácias 723, portadora da carteira de Identidade No. 164.020/SSP-GO, inscrita no CPF No. 056.102.301-87, natural de Canápolis-MG, filha de Israel Coelho de Oliveira e Aranilda Maria de Queiroz; Valter Coelho de Moraes, brasileiro, casado, bioquímico, residente em Barra do Garças-MT à Rua Amaro Leite No. 08, portador da Carteira de Identidade No. 1.060.842/SSP-GO, inscrito no CPF sob No. 092.839.511-15, natural de Caçú-GO, onde nasceu aos 09/06/53, filho de Sebastião Coelho de Moraes e Narcisa Martins da Silva; Emerson Ramos de Souza, brasileiro, casado, professor, residente em Barra do Garças-MT à Rua Madeira No. 02, portador da Carteira de Identidade No. 5.318.645/SSP-SP, inscrito no CPF No. 931.894.008-49, natural de Osasco-SP onde nasceu aos 03/02/52, filho de Lamartine Ramos de Souza e Rosa Estuani Ramos; Odília Rego Flores Garcia, brasileira, casada, professora, residente em Barra do Garças-MT à Rua Waldir Rabelo No. 99, portadora da Carteira de Identidade No. 3.209.235/SSP-BA, inscrita no CPF No. 138.585.131-72, natural de Barra do Garças-MT, onde nasceu aos 23/04/55, filha de Waldemiro Rego Flores e Izabel Barbosa Flores; Jairo Souza, brasileiro, casado, contabilista, residente em Barra do Garças à Rua Mato Grosso No. 527, portador da Carteira de Identidade No. 1.393.105/SSP-GO, inscrito no CPF sob No. 045.794.611-34, natural de Balisa-GO, onde nasceu aos 30/11/48, filho de Francisco Souza e Maria Bittes Souza; Norma Pötter, brasileira, casada, do lar, residente em Barra do Garças-MT à Av. Mal. Rondon No. 2.047, portadora da Carteira de Identidade No. 026.411/SSP-MT, inscrita no CPF No. 027.521.901-15, natural de Rio Pardo-RS, onde nasceu aos 05/08/36, filha de Reinhold Umamm e Nilda Alda Vraese Umamm;

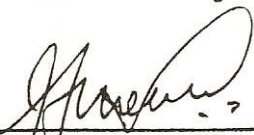
57

Jairo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, fotógrafo, residente em Barra do Garças-MT à Rua Rio das Mortes No. 11, portador da Carteira de Identidade No. 327.930/SSP-MT inscrito no CPF No. 208.614.861-53, natural de Piranhas-GO, onde nasceu aos 03/08/61, filho de Manuel Ferreira da Silva e Francisca Pereira da Silva; Adarcy Siqueira Paiva Miguez, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Goiás No. 829, portadora da Carteira de Identidade No. 4.650.713/SSP-SP, inscrita no CPF No. 329.318.911-34, natural de Marília-SP, onde nasceu aos 19/08/49, filha de Athaides Santil de Paiva e Benedita Juraci Siqueira Paiva; José da Costa Melo Neto, brasileiro, casado, médico veterinário, residente em Barra do Garças-MT à Rua Aviador Gil No. 78, portador da Carteira de Identidade No. 511.616/SSP-MT, inscrito no CPF No. 173.298.259-72, natural de Apodi-RN, onde nasceu aos 23/12/49, filho de João Cavalcante de Menezes e Perpétua de Melo; Leocy Fortes Gris, brasileira, casada, professora, residente em Barra do Garças-MT à Rua Japurá No. 10, portadora da Carteira de Identidade No. 6032489764/SSP-RS, inscrita no CPF No. 099.217.889-49, natural de Chapecó-SC, onde nasceu aos 10/10/50, filha de Ely Dráuzio Fortes e Elza Maria Fortes; José Clemliton Gomes Barros, brasileiro, casado, corretor, residente em Aragarças-GO à Rua Bruno Pereira Valois No. 18, portador da Carteira de Identidade No. 5.031.709/SSP-SP, inscrito no CPF No. 147.083.021-34, natural de Santana do Ipanema-AL, onde nasceu aos 07/02/55, filho de Justino Gomes da Rocha e Ana Barros da Rocha; Zulema Moraes Capetto, brasileira, casada, comerciante, residente em Barra do Garças-MT à Rua Castro Alves No. 81, portadora da Carteira de Identidade No. 352.125/SSP-MT, inscrita no CPF No. 140.310.191-49, natural de Pontaporã-MS, onde nasceu aos 17/02/52, filha de Delfino Moraes Cavalheiro e Florinda Pavão Cavalheiro; Paulo de Oliveira Machado, brasileiro, casado, bancário, residente em Barra do Garças-MT à Av. José Coelho Leal No. 830, portador da Carteira de Identidade No. 843.019/SSP-MT, inscrito no CPF No. 308.117.590-91, natural de Seberi-RS, onde nasceu aos 22/01/58, filho de Miguel da Silva Machado e Júlia de Oliveira Machado; Maria Lucilene Abreu Gehm, brasileira, casada, professora, residente em Barra do Garças-MT à Rua Waldir Rabelo s/n, portadora da Carteira de Identidade No. 419.790/SSP-MT, inscrita no CPF No. 329.296.411-34, natural de São Félix do Araguaia-MT, onde nasceu aos 25/05/64, filha de José Valdemar Abreu Luz e Luiza Luz Abreu; Maria Francisca Oliveira Martinho, brasileira, casada, bancária, residente em Pontal do Araguaia-MT à Chácara Sangrilá, portadora da Carteira de Identidade No. 5291.962/SSP-SP, inscrita no CPF No. 570.985.578-20, natural de Porto Alegre-RS, onde nasceu aos 25/12/51, filha de Sebastião Fernandes de Oliveira e Engnez Fernandes de Oliveira; Paulo Francisco Thoma, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente em Barra do Garças-MT à Rua Amaro Leite No. 887, portador da Carteira de Identidade No. 43.833/SSP-RS, inscrito no CPF No. 225.479.080-34, natural de São Sepé-RS, onde nasceu aos 07/02/53, filho de Paulo Jacob Thoma e Clarinda Elvira Remck Thoma; Gilsa da Rocha Magri, brasileira, divorciada, secretária, residente em Barra do Garças-MT à Rua Pires de Campos No. 34, portadora da Carteira de Identidade No. 11.362.740/SSP-SP, inscrita no CPF No. 068.121.298-52, natural de

Votuporanga-SP , onde nasceu aos 07/08/64, filha de Alécio Magri e Zilda da Rocha Magri; Tânia do Nascimento Moraes de Moraes, brasileira, casada, professora, residente em Barra do Garças-MT à Rua Amaro Leite No. 08, portadora da Carteira de Identidade No. 139.489/SSP-MA, inscrita no CPF No. 064.449.383-68, natural de São Luis-MA, onde nasceu aos 03/10/59, filha de Raimundo Nascimento Moraes e Carmelina Duarte do Nascimento Moraes. Assumiu a presidência, por aclamação, o Sr. José Américo, que convidou a mim Hamilton Henrique Duarte para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, o Sr. Presidente, declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente reunião era a de fundação de uma cooperativa e deliberar sobre os estatutos que deveriam reger a vida da sociedade e as relações dos associados entre si, estatutos esses elaborados sob a orientação dos que se achavam sobre a mesa, mandando proceder sua leitura. Depois da leitura, foram os estatutos postos em discussão e, como não houvessem quaisquer objeções sobre os seus dispositivos, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, valendo esta deliberação por vontade livre de todos os presentes de formar a sociedade. A seguir após consultar a Assembléia, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro a COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA LTDA (COOPEMA), com sede em Barra do Garças, à Rua Amaro Leite No. 08, tendo como objetivo dar condições plenas de funcionamento a Escola de I e II graus Interativa, provendo-a de recursos materiais e humanos, para que a mesma possa assegurar uma excelente qualidade de ensino a ser ministrado a seus educandos, filhos ou propostos dos cooperados associados à COOPEMA, sendo os seus fundadores todos os associados cujos nomes qualificações e residências se encontram discriminados no corpo da presente ata e na Lista Nominativa do Associados, que fica fazendo parte integrante deste ato constitutivo. Em seguida o Sr. Presidente disse que, estando constituída a Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia Ltda, dava-a por oficialmente instalada e convidava os presentes para procederem a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Realizada a eleição e feita a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente da COOPEMA o Sr. José Américo, para vice-presidente o Sr. Hermelino Pereira Bonfim, para secretário, o Sr. Hamilton Henrique Duarte, para tesoureiro o Sr. Jairo Souza, para membros do Conselho de Administração Tânia do Nascimento Moraes de Moraes, Aurita de Oliveira, Odília Rego Flores Garcia, Norma Potter, Adarcy Siqueira Paiva Miguez, para membros do Conselho Fiscal os senhores Paulo Francisco Thoma, Paulo de Oliveira Machado, Gilsa da Rocha Magri e para suplentes, os senhores Emerson Ramos de Souza, Maria Lucilene Abreu Gehm, José da Costa Melo Neto. Logo após o Sr. Presidente proclamou os eleitos, considerando-os todos empossados. Foi verificada a seguir, a subscrição de vinte e uma cotas no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) pelos associados que constam da lista nominativa de associados e que acompanha os documentos de constituição desta sociedade; Deliberou a assembléia que fossem escolhidos sete associados para assinar a presente ata, recaindo a escolha nas pessoas dos senhores: Tânia

do Nascimento Moraes de Moraes, Aurita de Oliveira, Odilia Rego Flores Garcia, Norma Potter, Adarcy Siqueira Paiva Miguez, Paulo de Oliveira Machado, Jairo Ferreira da Silva.


Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar eu Hamilton Henrique Duarte secretário, lavrei esta ata que lida, votada e aprovada, vai assinada pela mesa e pelas pessoas acima indicadas.



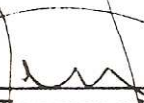
Presidente
José Américo



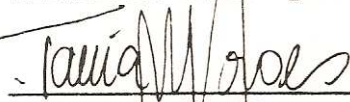
Vice-Presidente
Hermelino Pereira Bonfim



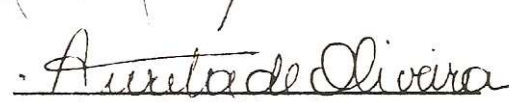
Secretário
Hamilton Henrique Duarte



Tesoureiro
Jairo Souza



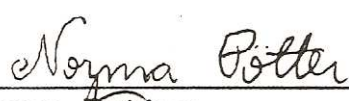
Tânia do N. Moraes de Moraes



Aurita de Oliveira



Odilia Rego Flores Garcia



Norma Potter



Adarcy Siqueira Paiva Miguez



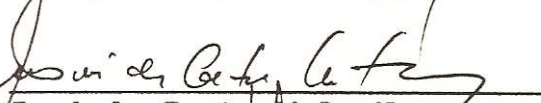
Paulo de Oliveira Machado



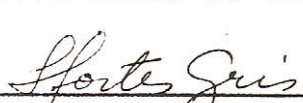
Valter Coelho de Moraes



Emerson Ramos de Souza



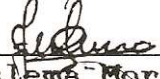
José da Costa Melo Neto



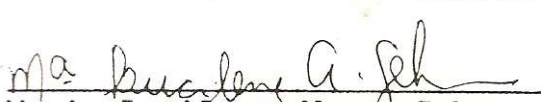
Leocy Fortes Gris



José Clemliton Gomes Barros



Zulema Moraes Capetto



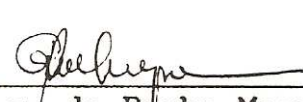
Maria Lucilene Abreu Gehm



Maria F. Oliveira Martinho



Paulo Francisco Thoma



Gilsa da Rocha Magri



Jairo Ferreira da Silva

10



República Federativa do Brasil

Valdon Varjão

Helena Costa Jacarandá

Tabellião e Oficial do Registro de Imóveis.

Tabeliã Substituta.

MATRÍCULA

33.426

FICHA

33.426

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 8.821,23 m² (oito mil, oitocentos e vinte e um metros e vinte e três centímetros quadrados), limitando a frente para Avenida Antonio Cristino Cortes e Praça Jardim Araguaia, medindo 41,00m, (quarenta e um metros e 24,00m (vinte e quatro metros), lado esquerdo para a rua S. Sebastião, medindo 135,00m (cento e trinta e cinco metros) e fundos para a Rua Manoel Pereira Brito, medindo 60,00 m² (sesenta metros). Essa área acha-se situada na Zona Urbana do Loteamento, Cristiano Cortes, Barra do Garças, 30 de novembro de 1.988. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R.01.33.426, PROTOCOLO:70.555, FLS.172: Pelo Título de Propriedade, nº 4.667, expedido pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, MT, em data de 04 de agosto de 1.988, o PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO; doou a totalidade do imóvel objeto desta matrícula a CULTURA RACIONAL DOS LIVROS UNIVERSO EM DESENCANTO, inscrita sob o CGC (MF) nº 28 727 170/0002-91, com sede nesta cidade de Barra do Garças (MT), Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis conforme Documento de Arrecadação DAR modelo 3 no valor de Cz\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados), conforme Guia nº 1080/11/88, expedida pela Exatoria Estadual desta cidade em 01/11/88, avaliado pela importância de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). Barra do Garças, 30 de novembro de 1.988. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV.02-33.426: Conforme Mandado de Notificação, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Ribeiro de Magalhães, expedido pela 3ª Vara Cível nos autos nº 241/94 de Ação de Anulação de Título de Propriedade, datada de 21 de novembro de 1995, procedo o cancelamento do R.01



ESTADO DE MATO GROSSO

19

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1890 DE 09 DE abril DE 1996

Projeto de Lei de autoria do Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

"Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA-LTDA - COPEMA, fundada em 12.08.95, entidade com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com finalidades de promover trabalhos pedagógicos, educacionais e culturais a seus cooperados, localizada na rua Afonso Leite nº 08, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de abril de 1996

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
DIVISÃO DE OBRAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças -MT., reuniu-se para avaliar uma área do Loteamento Cristino Cortes, pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, matrícula 33.426 com uma área de 8.821,23m².

A comissão de Avaliação após vistoria "In loco", e tomando como base o valor comercial vigente naquele setor, decidiu pôr unanimidade avaliar a referida área em R\$ 31.859,63 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Barra do Garças (Mt), 20 de novembro de 1996.

A Comissão

Eng.º Civil César Natal Magrini
Presidente

Eng.º Civil Jeovan Mariano da Silva
Membro

Maria de Fátima Farias
Membro

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 044/96
AUTOR: Poder Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL** por entender ser o mesmo **Legal e Constitucional**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23/12/96

1.996.

[Handwritten signature] 23/12/96

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente

[Handwritten signature]

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

[Handwritten signature]

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/12/96
aa

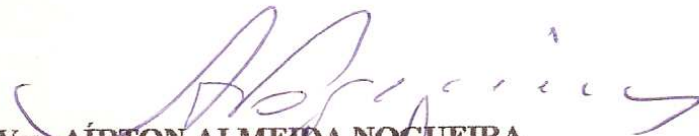
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

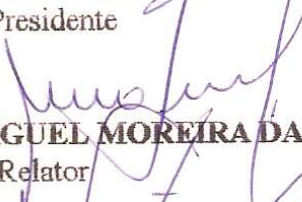
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PROJETO DE LEI Nº 044/96
AUTOR: Poder Executivo Municipal


A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL** por entender ser o mesmo **Legal e Constitucional**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., ___/___/1.996.


Ver. **AÍRTON ALMEIDA NOGUEIRA**
Presidente


Ver. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Relator


Ver. **ANTÔNIO DE FARIAS**
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/12/96


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 044/96

PROPOSTORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
ARIPON AMETDA NOGUEIRA			
ANTONIO DE FARIAS			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA FEIXEIRA AGNELLI			
CELSO MARTINS SPOHR			
BONFALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
VALDON VARRÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELINGTON FERREIRA			

OBS.:

Freitas

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de 28/05/96